Deus seja Louvado.

Cidade das Grquídeas





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 10° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 26.11.2021

Aos vinte e seis dias do mês de novembro, numa Sexta Feira, do ano de 2021 (dois mil e vinte um), com início às 09:00 no Plenário PEDRO SCHUNK da Câmara Municipal de Marechal Floriano/Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, número 194 (cento e noventa e quatro) no centro desta cidade. Presidida pelo então Vereador Cezar Tadeu Ronchi Júnior, que iniciou esta sessão PRONUNCIANDO-SE: Bom dia a todos, damos inicio a 10^a sessão extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em 26 de novembro de 2021. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos senhores Vereadores. Palavra do primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianqui Netto: Lista de Presença de Vereadores na Décima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no dia 26 de Novembro de 2021. Cezar Tadeu Ronchi Júnior - Presente. Maylson Littig - Presente. Natalino Bianqui Netto - Presente. José Rodolfo Krohling - Presente. Abrão Levi Kiffer-Presente. Dório Alfredo Braun - Presente. Felipe Hulle Del Puppo - Presente. Luciano Navar Boeno Menendez - Presente. Renato Luiz Veloso Werneck - Presente. Retorno à palavra ao senhor Presidente. Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Júnior: Com a presença de 9 vereadores declaro aberto os trabalhos dessa sessão e solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes dessa pauta. Palavra do primeiro Secretário da Mesa Diretora Natalino Bianqui Netto: Marechal Floriano/Espírito Santo, 24 de novembro de 2021, Oficio da Prefeitura Municipal número 421/2021. EXCELENTÍSSIMO SENHOR CEZAR TADEU RONCHI JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. SENHOR PRESIDENTE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 21 INCISO 2B DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA QUE CONVOQUE A ESSA COLENDA CASA DE LEIS EXTRAORDINARIAMENTE EM DATA A SER FIXADA EM CARÁTER REGIMENTAL ESPECIAL DE URGÊNCIA, COM O OBJETIVO DE APRECIAR O PROJETO DE LEI QUE: ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 1822 DE 31 DE MAIO DE 2017. POR SE TRATAR DE PROJETO DE LEI E INTERESSE PUBLICO RELEVANTE. SOLICITO A VOSSA EXCELÊNCIA A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO MESMO DENTRE, DENTRO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS. NA OPORTUNIDADE RENOVAMOS NOSSO PROTESTO DE CONSIDERAÇÃO E RESPEITO. Atenciosamente João Carlos Lorenzoni Prefeito Municipal. Marechal Floriano/Espírito Santo, 23 de novembro de 2021, Oficio da Prefeitura Municipal número 419/2021. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CEZAR TADEU RONCHI JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. SENHOR

JOF TO

A

4

To the Last

Deus seja Louvado.

Cidade das Grquídeas





Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDENTE ENCAMINHAMOS APRECIAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PROJETO DE LEI QUE ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL 1822, DE 31 DE MAIO DE 2017. NA OPORTUNIDADE CONTAMOS COM O APOIO DE VOSSA EXCELÊNCIA E OS DEMAIS MEMBROS DESSA HONRADA CASA DE LEIS PARA APROVAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA. Atenciosamente João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Mensagem número 030/2021, Projeto de Lei número 135/2021. ALTERA O PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL 1822 DE 31 DE MAIO DE 2017. Marechal Floriano/Espírito Santo, 23 de novembro de 2021. PARAGRAFO ÚNICO: O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA SERÁ REGIDO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FISCALIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. Marechal Floriano/Espirito Santo, 23 de novembro de 2021. João Carlos Lorenzoni, Prefeito Municipal. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Júnior: Tendo em vista o disposto no artigo 164 do regimento interno essa sessão extraordinária é composta somente da ordem do dia. Passamos para ordem do dia. ORDEM DO DIA: Convoco o relator da comissão para proferir com parecer verbal relativo ao Projeto de Lei número 135/2021 de autoria do Poder Executivo, que altera o parágrafo único do artigo 19 da lei municipal número 1822 de 31 de maio de 2017. Relator da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez: Parecer favorável Senhor Presidente. Palavra do Vereador Presidente Cezar Tadeu Ronchi Júnior: Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação, os vereadores que aprovam permaneçam sentado. Aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de lei 135/2021. Não havendo mais discussão do mesmo colocamos em votação, os vereadores que aprovam permaneçam sentado. Aprovado por unanimidade. Como não ha mais matéria a ser deliberada agradecemos a presença de todos os pares e ouvintes e convidamos para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 07 de Dezembro de 2021as 18:30. Um bom dia a todos e fiquem com Deus. Do que para constar eu, Natalino Bianqui Netto, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, digitei e subscrevi a presente ata que se encontra registrada e gravada em áudio com todas as matérias disciplinadas no roteiro do presidente pertinente a esta data, e que a mesma será posteriormente submetida à votação, e se aprovada será assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Plenário das Sessões, vinte e seis de Novembro de dois mil e vinte um.

JE.

D

pu

ul

Deus șeja Louvado .

Cidade das Orquídeas (





Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Natalino Bianqui Netto

Jose Rodolfo Krohling

Luciano Navar Boeno Menendez

Renato Luiz Veloso Werneck